

Reunião do dia 18 de Agosto.

Estiveram presentes nesta reunião as seguintes pessoas e entidades, Décio de Oliveira Cabral (FUNDEMA), Sibylla S. Dietzolo (VIDA VERDE), Paulo Tajos Lindner (S. O. S. CUBATÃO), Indalécio Sumech (AMDA), José Mário Gomes Ribeiro (ACIJ), Max Arthur Veit (ACIJ), Eugênio F. Wegner Júnior (ROTARY CLUB JLLE. SUL), Adriano Stimamiglio (SAMA/ DPJ), Giampaolo B. Marchesini (SAMA/FUNDEMA). Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) às 14:30 h, reuniu – se na sala de reuniões da FUNDEMA, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão (do Norte). A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Giampaolo B. Marchesini, coordenador provisório, que agradeceu a presença de todos. O Sr. Giampaolo passou a pauta da reunião : primeiro leitura e aprovação da ata anterior, segundo correções na redação do regimento interno, terceiro análise e aprovação do ofício padrão e edital, por último definição do cronograma de reuniões para eleição dos representantes em cinco setores. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior foi dado prosseguimento á reunião com as alterações do texto do regimento interno, propostas pelo Sr. Adriano. Iniciou – se com o artigo 4º inciso VII onde houve mudança da palavra gerenciar para gerir e o corte de todo o final deste inciso pois torna –se repetitivo, a mudança da palavra gerenciar para gerir também no inciso VIII. No inciso XXII a troca de "responsabilidade" por "responsabilização" judicial. No artigo 8º inciso IV inserir e/ou no lugar de ou na frase : avaliar, emitir parecer ou aprovar. No inciso VII alterar a frase "fiscalizar as contas" para "fiscalizar a aplicação dos recursos". Artigo 9º inciso VII retirar a frase "tomar a iniciativa de", pois considera – se redundante. No artigo 10, letra a), "alteração de 4 vezes por ano, sendo duas reuniões por semestre", para "uma reunião por trimestre". No artigo 11 alterar de "extraordinárias serão" para "extraordinárias ocorrerão". No artigo 16 parágrafo 3º altera – se "obrigatoriamente na pauta da reunião ordinária seguinte" para "obrigatoriamente na pauta da mesma reunião". Levantou – se a questão do secretário executivo ser remunerado já que terá que dedicar – se em tempo integral ao comitê. O Sr. Paulo Lindner levantou a possibilidade de se pagar este secretário com os recursos do comitê para evitar o uso de um funcionário público. O Sr. Giampaolo colocou que enquanto não houver cobrança pelo uso da água o Comitê não possuirá recursos, sendo necessário, como diz o artigo 38, que a SAMA e a FUNDEMA exerçam o papel de Secretaria Executiva. O Sr. Adriano propõe a discussão deste tema quando o comitê começar a funcionar efetivamente. No artigo 29 inciso VIII muda – se a palavra "competências" para "atividades". A Sra. Sibylla pergunta se, ocorrendo o afastamento dos membros, por excesso de faltas, a entidade também perderia a vaga. O coordenador lê o artigo 35 onde diz que apenas os membros representantes serão trocados, sendo solicitado para a entidade em questão a indicação de outro nome. No artigo 36 altera – se "sua exclusão" para "na sua exclusão", eliminando – se as palavras "da mesma". O Sr. Indalécio propõe a redução da tolerância de 3 para 2 faltas, nas reuniões da comissão consultiva, para o afastamento, a proposta não foi aceita. A seguir passou – se a revisão proposta pelo Geógrafo Rui Batista Antunes, secretário Executivo do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos. No artigo 6º alterou – se de "é constituído pelos seguintes órgãos" para "terá a seguinte estrutura funcional". De acordo com determinação do Geógrafo Rui passa – se a escrever, daqui por adiante,

as palavras "do Norte" na denominação do Comitê sempre entre parênteses, pois o rio Cubatão não possui, oficialmente, os termos "do Norte" em seu nome, sendo usado no nome do comitê apenas para diferenciação. O Sr. Décio faz uma interrupção para apresentar formalmente 3 convidados, o Sr. Eugênio F. Wegner Júnior do Rotary Club Joinville Sul, o Sr. Paulo T. Lindner do S. O . S. Cubatão e a Srª. Sibylla S. Dietzold do movimento Vida Verde, colocando a pergunta de como estas pessoas e entidades poderiam participar do Comitê, para a resposta do Coordenador e demais componentes. O Sr. Eugênio comentou sobre a contribuição do Rotary no mundo todo, com relação á questão ambiental. O Sr. Giampaolo explicou que, caso o Rotary possua em seu estatuto o objetivo explícito de proteção ambiental, poderá pleitear uma das duas vagas garantidas para as ONG's desta natureza. Já que não foi prevista nem sugerida a participação dos clubes de serviço dentro do comitê. O Sr. Giampaolo colocou também que estando o Rotary configurado como uma ONG de proteção ambiental, deveria – se proceder uma escolha de representantes entre todos os clubes do distrito que abrange a área da Bacia Hidrográfica do rio Cubatão. O Sr. Eugênio afirmou que o Rotary possui em seu estatuto o objetivo de proteção ambiental e não concordou com a necessidade de proceder a escolha do representante do Rotary com a participação dos outros clubes. O caso ficou para ser melhor estudado e discutido na reunião do Comitê Provisório com as ONG's em questão. Quanto a ONG S.O.S. Cubatão foi explicado que esta ainda não possui seu estatuto registrado, e portanto não podendo participar. Já o Sr. Paulo T. Lindner poderia participar através de uma associação de moradores da Bacia do Rio Cubatão, da qual fosse membro, colocou o coordenador do Comitê. O Sr. Paulo deu – se por satisfeito com a explicação. Para a Sra. Sibylla foi dito que o movimento Vida Verde como uma ONG de proteção ambiental com estatuto devidamente registrado em cartório, poderia perfeitamente concorrer a uma das duas vagas existentes no comitê com as demais ONG's da região. Logo após voltou – se a pauta da reunião. O Sr. Giampaolo tendo terminado as correções no regimento interno dá prosseguimento á análise e aprovação do cronograma e proposta de edital. Após a leitura e discussão da minuta do edital e do cronograma de reuniões para eleição, ambos foram aprovados sem restrições. Em seguida foi discutido e aprovado com pequenas alterações de redação, o ofício padrão que será enviado ás entidades que disputarão as vagas no comitê. Surgiu a dúvida, colocado pelo Sr. Adriano, quanto a vaga ser do cidadão representante ou da entidade. O Sr. Giampaolo disse que considera a vaga da entidade, que por sua vez representa mais pessoas. O Sr. Adriano considera a vaga do cidadão nomeado, que por isso não deve ser trocado, já que ele recebeu o apoio das outras entidades. Não se chegou a uma conclusão, deixando – se para continuar o debate numa próxima reunião. O Sr. Giampaolo agradeceu a presença de todos e não havendo mais nenhum assunto em pauta foi dada como encerrada a reunião. Eu Giampaolo B. Marchesini, secretariei esta reunião da qual foi lavrada esta ata que vai datada e assinada.

Joinville, 18 de agosto de 1999.


Giampaolo B. Marchesini.